

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA Instituto Estadual de Florestas – IEF

## TERMO DE DOAÇÃO DE PRODUTO FLORESTAL NATIVO

**DOADOR:** [Nome da entidade ou pessoa], inscrito no CPF/CNPJ nº [número], com endereço em [endereço completo].

**DONATÁRIO:** [Nome da entidade ou pessoa], inscrito no CPF/CNPJ nº [número], com endereço em [endereço completo].

**LOCAL DE INTERVENÇÃO (ORIGEM):** [Descrição do local de onde o produto foi retirada: nome da propriedade, município, número do processo de autorização ou termo de apreensão, se aplicável.]

## **OBJETO:**

Doação voluntária e gratuita do seguinte produto florestal:

Nº	Nome Científico	Nome Popular	Produto	Quantidade	Unidade

Volume total a ser doado:

## **CONDIÇÕES GERAIS:**

- O DOADOR declara ser o legítimo proprietário e possuidor do produto objeto desta doação, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames ou restrições. A doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao DOADOR qualquer direito de arrependimento ou reivindicação sobre o produto doado após a sua efetiva entrega ao DONATÁRIO.
- As despesas com o transporte, carregamento e descarregamento do produto, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da efetivação desta doação, serão de responsabilidade do [Indicar responsável: DOADOR ou DONATÁRIO ou Ambos, e especificar].
- O transporte será feito com emissão obrigatória do Documento de Origem Florestal (DOF), conforme legislação vigente.

 , de	de 20
 Assinatura do Doador	
 Assinatura do Donatário	